



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 1004

Ofício nº 1043/2025/GAPRE

Uruguaiana, 18 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 391/2025 da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, em resposta ao **Ofício nº 1958/2025/2025**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, indica providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

CI Nº. 391/2025/GAB/SEMED

Uruguaiana, 15 de dezembro de 2025.

De: SEMED

Para: SEGOV

Assunto: Responde a CI nº 1874/2025-SEGOV

Senhor Secretário,

Em atendimento ao requerido, informamos que estão cadastrados na rede municipal de ensino, 126 (cento e vinte e seis) crianças e estudantes com TDAH.

Os serviços de saúde mental utilizados por crianças e estudantes – seguem o seguinte fluxo – escola, estratégia saúde da família e ambulatório de saúde mental.

O tempo médio de espera para o atendimento, sob a responsabilidade da Sec. Municipal de Saúde, depende da demanda, gravidade/urgência e da estrutura de RH.

Sobre os resultados de aprendizagem são mensurados, com dificuldade, em razão das múltiplas variáveis intervenientes e de caráter individual, sendo que o acompanhamento pedagógico é contínuo e sistemático e processual. Para estruturar e sistematizar ações que favoreçam a aprendizagem das crianças e estudantes com TDAH uma das estratégias é a elaboração e execução prática do PEI – Plano de Ensino Individualizado – independente do laudo – em razão de sua condição, especificidades e singularidades. Neste documento, elaborado cooperativamente e colaborativamente, pelos profissionais da escola que interagem com a criança/estudante e com a participação da família, são elencados objetivos, estratégias, flexibilização, encaminhamentos e acompanhamentos necessários à participação, permanência e aprendizagem.

Limitados ao exposto, encaminho.

Cordialmente,



Profª. Dirce Gracioso Soares,
Secretária Municipal de Educação.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1958 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 479, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Saúde adotem medidas para publicação anual de relatório contendo informações detalhadas sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) no município, contemplando, entre outros aspectos:

- * Número de alunos diagnosticados com TDAH na rede municipal de ensino;
- * Serviços de saúde mental, utilizados por crianças, adolescentes e adultos com

TDAH;

- * Tempo médio de espera para atendimento em serviços especializados;

* Resultados de aprendizagem e acompanhamento pedagógico e Inclusão social e participação em programas de apoio psicossocial e reabilitação.

2. O acompanhamento sistemático e transparente dos dados sobre TDAH é fundamental para o planejamento e avaliação de políticas públicas eficazes, possibilitando a identificação de necessidades, lacunas no atendimento e impactos das ações já implementadas.

3. A publicação anual desses dados permitirá maior transparência, fortalecerá o controle social e subsidiará a tomada de decisões estratégicas por parte da administração municipal. Além disso, contribuirá para o desenvolvimento de ações mais assertivas de educação inclusiva, saúde mental e apoio às famílias, promovendo direitos, cidadania e bem-estar da população de Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente